



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 9.725 1º DE FEVEREIRO DE 2013.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS  
MEMBROS DA JUNTA ADMINISTRATIVA  
DE RECURSOS DE INFRAÇÕES - JARI E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LUCAS CAMPOS DE SIQUEIRA, Prefeito Municipal de  
Patrocínio, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Ficam nomeados os seguintes membros para  
constituição da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI:

**I - KAROLINE WELLEN DE CARVALHO**

Representante do Município

**ULISSES DE OLIVEIRA SIMÕES**

Suplente

**II - Eng. RICARDO ASSUNÇÃO DOS REIS**

Representante do SESTRAN/Patrocínio

**ORLANDO FRANCISCO FERREIRA NETO**

Suplente

**III - VADIR JOÃO DOS SANTOS**

Representante do Sindicato dos Condutores Autônomos

Veículos Rodoviários de Patrocínio

**POMPILIO ALVES DE QUEIROZ**

Suplente

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Portaria  
correrão por conta das dotações próprias da Prefeitura Municipal de Patrocínio.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Patrocínio-MG, 1º de fevereiro de 2013.

  
Lucas Campos de Siqueira  
Prefeito Municipal

Publicada(o) Jornal Folha de  
Patrocínio em 02.10.3/2013  
pág. 23 e afixada(o) no placard  
da Prefeitura Municipal de Patrocínio  
de 04.10.3/2013 a 11.10.3/2013.

2